



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
CENTRAL DE MANDADOS – PROJUDI

Processo: 0009807-33.2018.8.16.0021 (Núcleo de Justiça 4.0 – Executivos Fiscais Estaduais)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 09 (nove) dias de outubro de 2024, nesta cidade, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos acima, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ e executado POLIBAGS PLASTICOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e ali estando, às 09:15H, **efetuei a PENHORA** do bem a seguir descrito:

- 01 (um) veículo Marca/ Modelo: GMC/7110 Cor: BRANCA Tipo: CAMINHAO Combustível: DIESEL Espécie: CARGA Placa: MAO7584 – PR Chassi: 9BG331NC0XC001350 Renavam: 720620309 Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999; Odômetro: não foi possível identificar. Veículo não está em funcionamento, em péssimo estado de conservação: bancos em tecido em péssimo estado; porta do lado do motorista sem retrovisor e com vidros quebrados; forro interno das portas, teto, assoalho da cabine em péssimo estado de conservação; pintura enferrujada, faróis e lanternas quebradas, carroceria com travessas e longarinas em péssimo estado de conservação, chassi corrosivo, rodas de ferro e pneus em regular estado de conservação. Fotos em anexo.

Feito isso, passei a proceder à avaliação do bem, considerando as condições de conservação e uso, pesquisas de preços médios no mercado e produtos similares à venda em sites da internet e tabela FIPE, **efetuei a AVALIAÇÃO do bem, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Efetivada a medida, **efetuei o DEPÓSITO do bem em poder do Executado POLIBAGS PLASTICOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, na pessoa do Sr. RICARDO LUIS SIGNORI (CPF 574.918-109-00)**, o qual aceitou o encargo de fiel depositário e assinou o presente auto, ciente de que deve zelar pelo bem e não poderá dispor dele sem ordem expressa do MM. Juiz, sob as penalidades da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

[assinado digitalmente]

PRISCILA AP DIAS CESAR
Oficiala de Justiça

POLIBAGS PLASTICOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
RICARDO LUIS SIGNORI (CPF 574.918-109-00)
Executado (intimado via WhatsApp)

